



PORTARIA Nº 38, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Rescisão Contratual de Servidor de Emprego Público Permanente de Motorista, decorrente de morte, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato do servidor **Adilson Lemos Fernandes**, portador do RG nº 58619343-1 e do CPF nº 06822592610, do Emprego Público Permanente de **motorista** a partir da data de seu falecimento, ocorrido em 07/02/2022.

Art. 2º - Fica declarado vago o Emprego Público Permanente de **motorista**, em razão da rescisão contratual do servidor que trata o art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 15 de Fevereiro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.